**DECRETO N°. 305/2015**

**DE 16/12/2015**

**SÚMULA**: DETERMINA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE VIAÇÂO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VERÊ/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO DE VERÊ - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI**

**DECRETA**

Art. 1º Fica determinado o horário de funcionamento da Secretaria de Viação e Serviços Públicos do Município de Verê, de segunda feira à sexta feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h30mi às 17h30min.

Art. 2º Fica Revogado, ainda, o recesso de final de ano, de 23 de dezembro à 03 de janeiro, para os servidores e funcionários ligados a Secretaria de Viação e Serviços Públicos do Município de Verê.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Verê, 16 de dezembro de 2015.

**ADÃO CARLOS DOS SANTOS**
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 17/12/2015
Nome e Assinatura
F-B-5.828